

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/N - CEP 62.740-000
FONES: (088) 831.1133 / 831.1210 - FAX: (088) 831.1123



LEI Nº 428/00

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
DE BOA VISTA - ITAPIÚNA-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Escola de Ensino Fundamental Dr. Júlio Coacy Pereira, a escola da localidade de Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 09 de fevereiro de 2000

Raimundo Lopes Júnior

Prefeito Municipal.